

LEI Nº 93 A DE 19 DE NOVEMBRO DE 1949

Abre, no orçamento vigente,  
um crédito suplementar da importância  
de Cr.\$ 11 675,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a  
lei seguinte :

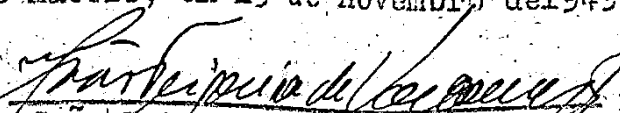
Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito  
suplementar da quantia de onze mil seiscientos e setenta e cin-  
co cruzeiros (Cr.\$ 11 675,00) em reforço às seguintes dotações  
orçamentarias :

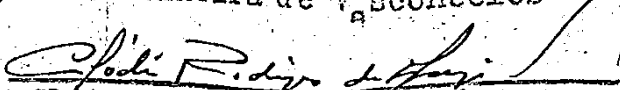
A Verba 5a. Procuradoria Fiscal, consig- nação "Pessoal Fixo", sub-consignação nº 1 .....	Cr.\$ 1 675,00
A Verba 17a Encargos Diversos - consigna- ção "Despesas Diversas", sub-consignação nº 18 .....	10 000,00
TOTAL .....	Cr.\$ 11 675,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes do cré-  
dito de que trata o art. 1º, a Prefeitura utilizar-se-á de re-  
cursos financeiros representados na importância de quinhentos  
mil trezentos e noventa cruzeiros e noventa centavos (.....  
Cr.\$ 500 390,90), conforme representação nº 14 da Contadoria  
Geral.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 19 de novembro de 1949

  
João Teixeira de Vasconcelos

  
Clódio Rodrigues de Araújo

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió  
em 19 de novembro de 1949.